



PREFEITURA DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**OF. N° 1665/2022 – SEMOS**

Linhares, 05 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Roque Chile de Souza**  
Câmara Municipal de Linhares – ES


Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 2627/2020 – Processo nº 3677/2022**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente acima mencionado, no qual Vossa Excelência requer a colocação de poste público, com a devida iluminação de led, bem como o calçamento da Rua vizinho do loteamento Menelli, distrito de Desengano, neste Município, informamos que, no que concerne a instalação de postes de energia, cabe a esta secretaria apenas a instalação de estruturas exclusivamente relacionadas a Iluminação Pública, como luminárias e braços de iluminação, ficando as estruturas de distribuição e transmissão sob responsabilidade da Concessionária de energia. Quanto ao calçamento da rua, informamos que a execução requer elaboração prévia de projeto executivo de engenharia, dentre outros procedimentos. Portanto, registramos a demanda para avaliação e análise técnica

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JOÃO CLEBER BIANCHI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350036003600310032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003600310032003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 07/07/2022 14:51

Checksum: **642B17F8BB233470A5B92E7C7321EB415073CB119176B64889A35E663F4D0FF1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

